



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 100/2020

Sessão, 07/12/2020
Presidente

OBJETO: Projeto de lei n° 54/2020, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura ora analisada solicita autorização deste Poder Legislativo para que o Poder Executivo adite subvenção à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bariri, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de dezembro de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator	APROVO	<i>[Handwritten signature]</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	<i>[Handwritten signature]</i>
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	-APROVO	<i>[Handwritten signature]</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	<i>[Handwritten signature]</i>
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	<i>[Handwritten signature]</i>
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	APROVO	<i>[Handwritten signature]</i>

